



REGULAMENTO OFICIAL **COPA UNIÃO DE CLUBES**

***SÊNIOR*SUPER SÊNIOR**

***MASTER*VETERANO*SUPLENTE*TITULAR**

ANO - 2026

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1: A Copa União de Clubes - CUC 2026 será disputada, na forma deste Regulamento, pelos 10 (dez) clubes abaixo identificados:

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA MINUANO (FAZENDA SOUZA);
- BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE (SANTA LÚCIA DO PIAÍ);
- ESPORTE CLUBE BEVILACQUA (BEVILACQUA);
- ESPORTE CLUBE DIAMANTINO (NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS);
- ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ (6ª LÉGUA);
- ESPORTE CLUBE UNIÃO FORQUETENSE (FORQUETA);
- RESENHA FUTEBOL CLUBE (SÃO FRANCISCO).
- SÃO CRISTÓVÃO FUTEBOL CLUBE (SÃO JOÃO DA 4ª LÉGUA);
- SOCIEDADE ESPORTIVA BONANZA (CAXIAS DO SUL);
- SOCIEDADE ESPORTIVA CANARINHO (SANTO ANTÔNIO, ANA RECH);



Art. 2: Os clubes integrantes da Copa União de Clubes - CUC 2026 deverão participar obrigatoriamente com duas equipes no COPÃO, entre as categorias de MASTER, VETERANO, SUPLENTE e TITULAR e, em caráter opcional, nas categorias SÊNIOR e SUPER SÊNIOR.

Parágrafo Primeiro: Ficou estabelecido em reunião entre a Direção Executiva e o Conselho Arbitral que no ano de 2026 os Clubes participantes não precisam mais ter a obrigatoriedade de inscrever 4 (quatro) categorias e sim pelo menos 2 (duas) dentre elas (MASTER, VETERANO, SUPLENTE e TITULAR).

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3: A Copa União de Clubes - CUC 2026 será organizada e dirigida por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Arbitral.

Art. 4: A Diretoria Executiva será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-presidente e um Diretor Financeiro, com poderes e atribuições previstas na forma do Estatuto Social da Copa União de Clubes.

Art. 5: O Conselho Arbitral será composto pelos Presidentes dos Clubes participantes ou respectivos representantes nomeados oficialmente presidente da sociedade.

Art. 6: Além das atribuições que lhe são conferidas por este Regulamento, competirá à Diretoria Executiva em conjunto com o Conselho Arbitral:

- Organizar o carnê dos jogos do campeonato;
- Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa;
- Decidir sobre os casos omissos deste Regulamento.

Parágrafo Único: Caso qualquer julgamento envolva diretamente qualquer dos Clubes, seus jogadores, comissão técnica e/ou qualquer parte relacionada, o representante do(s) Clube(s) envolvido(s) não terá(ão) direito a voto perante o Conselho Arbitral.

Art. 7: A Diretoria Executiva terá o direito e a competência para eliminar, suspender e punir com expulsão, conforme o seu julgamento, diante das punições existentes nos artigos 48, 49, 50, 51 e 52, qualquer atleta e/ou comunidade que desrespeitar qualquer artigo do regulamento em qualquer rodada e principalmente em tumultos de torcida.

Art. 8: A Diretoria Executiva e o Conselho Arbitral não se responsabilizam com qualquer incidente ou acidente que venha a ocorrer com jogadores, torcedores, dirigentes e quaisquer danos contra a arbitragem, as despesas ocorrerão por conta do Clube agressor.



CAPÍTULO III

DOS JOGADORES

Art.9: Na entrega das fichas, o atleta que efetuar a ficha de inscrição em duas agremiações será eliminado da CUC, porém, se estiver em uma agremiação e assinar por outra, como transferência, vale a ficha assinada.

Punição: Período de 12 meses sem poder jogar na CUC.

Parágrafo Primeiro: Nas categorias MASTER, VETERANO, SUPLENTE e TITULAR a quantidade de atletas que devem assinar a planilha/fichas serão somente 30 (trinta). Nas categorias SÊNIOR e SUPER SÊNIOR a quantidade de atletas pode ser definida pela Diretoria Executiva junto ao Conselho Arbitral.

Parágrafo Segundo: Em relação aos atletas infantis é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento original, junto com a cópia, a qual será devolvida. Deverá, também, apresentar a grade escolar da instituição que estuda ou a última que estudou.

DO INÍCIO DO CAMPEONATO/CAUÇÃO/INSCRIÇÃO

- Ficou definida o pagamento da caução de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) para a categoria **SÊNIOR**. Sendo que 60% (equivale a R\$840,00) deste valor será destinado para a inscrição e despesas para Copa União de Clubes e 40% (equivale a R\$560,00) ficará na conta de cada comunidade para custear os cartões da disciplina. A caução deverá ser paga até o início do campeonato, com a possibilidade de parcelamento, 1º- entrega das fichas, 2º 30 dias, 3º 60 dias.

- Início do campeonato da categoria **SÊNIOR** ficou acordado para o dia 16 de maio de 2026.

- Entregas das fichas, categoria **SÊNIOR**, ficou acordado para o dia 8 de maio de 2026.

- Não será mais aceito fichas novas e nem correções após a data acordada, passível de multa, a critério da Diretoria Executiva, de acordo com a situação apresentada.

- Ficou definido o pagamento no valor de **R\$900,00** (novecentos reais) na categoria **SUPER SÊNIOR**, para fins de **inscrição** e cobertura das despesas da Copa União de Clubes. O valor deverá ser pago até o início do campeonato, com a possibilidade de parcelamento, 1º entrega das fichas, 2º 30 dias, 3º 60 dias. As multas porventura aplicadas deverão ser pagas à parte desse valor de inscrição e devem ser pagas até o sábado que antecede a próxima rodada.

- Início do campeonato da categoria **SUPER SÊNIOR** ficou acordado para o dia 12 de setembro de 2026.

- Entregas das fichas, categoria **SUPER SÊNIOR**, ficou acordado para o dia 08 de setembro de 2026.

- Não será mais aceito fichas novas e nem correções após a data acordada, passível de multa, a critério da Diretoria Executiva, de acordo com a situação apresentada.

- Ficou definido o pagamento no valor de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais) para o **COPÃO (Master, Veterano, Suplente e Titular)**, para fins de **inscrição** e cobertura das despesas da Copa União de Clubes. Caso o Clube não participe em todas as categorias o valor proporcional por categoria corresponde a quantia de R\$875,00



(oitocentos e setenta e cinco reais). O valor da **inscrição** deverá ser pago até o início do campeonato, com a possibilidade de parcelamento, 1º entrega das fichas, 2º 30 dias, 3º 60 dias. As multas porventura aplicadas deverão ser pagas à parte desse valor de inscrição e devem ser pagas até o sábado que antecede a próxima rodada.

- Início do campeonato do **COPÃO** ficou previsto para os dias 22 de agosto de 2026;
- Entregas das fichas do **COPÃO** ficou acordado para o dia 10 de agosto de 2026;
- Não serão aceitas fichas novas e nem correções após a data acordada, passível de multa, a critério da Diretoria Executiva, de acordo com a situação apresentada.
- Neste ano ficou determinado a dispensa de assinatura do atleta na ficha de inscrição, para fins de simplificar, facilitar e agilizar o processo de inscrição.

Art 10: As fichas poderão ser entregues fisicamente e/ou enviadas no e-mail copauniaodeclubescaxiasdosul@gmail.com ou fernanda@visionled.com.br

Obs.: Deverão ser relacionados todos os atletas em ordem alfabética, CPF ou identidade, telefone, data de nascimento, endereço, separados por categoria e **ASSINADOS a PLANILHA DE INSCRIÇÃO** que deverão ser entregues física e por e-mail.

Art. 11: Será necessário o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO para todo e qualquer atleta que não estava inscrito no ano anterior pela agremiação que irá o inscrever, devendo constar **TRANSFERÊNCIA E O CLUBE** que o atleta que jogou no ano anterior.

Parágrafo Único: É obrigatório o preenchimento de toda a FICHA DE INSCRIÇÃO, inclusive com foto recente e cópia legível do documento de identificação (Carteira de Identidade, CNH ou Carteira Profissional) do respectivo atleta.

Art. 12: Qualquer adulteração, tentativa de fraude ou modificação nas fichas originais, após a entrega das fichas, a agremiação será eliminada do CUC, junto com o responsável.

Art. 13: Qualquer agremiação que tiver algum atleta já inscrito e por motivo de força maior, devidamente comprovado por avaliação médica e aprovado pela Diretoria Executiva, poderá até antes de iniciar o Campeonato, trocar o atleta por outro.

DO ENQUADRAMENTO DOS ATLETAS

Art. 14: Idade INFANTIL/SUPLENTE

Infantis: Terá no máximo 14 anos a completar no ano em curso. Será liberado 3 atletas com idade de 17 anos a serem completos até 31 de dezembro de 2026.

Suplentes: Atletas para categorias suplentes que nunca jogaram CUC liberados com idade acima de 15 anos idade para serem inscritos, com autorização dos pais.

Penalidade: perda dos pontos e reversão ao adversário e eliminação do atleta no ano e próximo ano.

Art. 15: Idade MASTER/SÊNIOR/SUPER SÊNIOR

Master: qualquer atleta para participar dos Masters terá que completar no mínimo 43 (quarenta e três) anos, no ano em curso.



Sênior: qualquer atleta para participar dos Seniors terá que completar no mínimo 50 (cinquenta) anos no ano em curso. **EXCEÇÃO:** Ficou definido em reunião que poderão ser inscritos por cada Clube, neste ano de 2026, até 3 (três) atletas, com idades entre 48 (quarenta e oito) e 49 (quarenta e nove) anos, isto é, atletas nascidos nos anos de 1977 e 1978.

Super Sênior: qualquer atleta para participar dos Super Seniors terá que completar no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos no ano em curso. **EXCEÇÃO:** Ficou definido em reunião que poderão ser inscritos por cada Clube, neste ano de 2026, até 3 (três) atletas, com idades entre 53 (cinquenta e três) e 54 (cinquenta e quatro) anos, isto é, atletas nascidos nos anos de 1972 e 1973.

Penalidade: perda dos pontos e reversão ao adversário e eliminação do atleta no ano e próximo ano.

Art. 16: Idade VETERANO

Veteranos: qualquer atleta para disputar a categoria de Veterano terá que completar trinta e cinco anos no ano em curso.

Penalidade: perda dos pontos e reversão ao adversário e eliminação do atleta no ano e próximo ano.

Art. 17: Será permitido a utilização de atletas inscritos, conforme abaixo:

Na categoria Master (tanto na fase classificatória como de mata x mata):

Serão permitidos no máximo 5 (cinco) jogadores Seniors para completar Master;

Na categoria Veterano (tanto na fase classificatória como de mata x mata):

Serão permitidos no total 5 (cinco) jogadores entre os inscritos nas categorias de Seniors e de Masters para completar o Veterano.

Na categoria suplente (tanto na fase classificatória como de mata x mata):

Serão permitidos no total 3 (três) jogadores entre os inscritos nas categorias de Seniors, de Masters e Veteranos para completar o Suplente.

Na categoria titular:

Fase classificatória - Serão permitidos 3 (três) jogadores Seniors, 3 (três) jogadores Masters, 3 (três) jogadores veteranos e 5 (cinco) jogadores suplentes para completar o titular.

Fase de mata x mata - Serão permitidos no total 3 (três) jogadores entre os inscritos nas categorias de Seniors, de Masters, Veteranos e Suplentes para completar o titular.

Nas fases de mata x mata só poderão atuar atletas que assinarem súmulas de 2 (duas) rodadas na 1º fase da sua categoria de inscrição e 2 (duas) na categoria que irá jogar na segunda fase, exemplo; se o atleta é veterano e quiser jogar no titular, precisa assinar 2 (duas) na categoria veterano e 2 (duas) no titular também durante a fase classificatória, sucessivamente igual as outras categorias.

Todo o atleta cujo nome não está na súmula de outras categorias, precisa preencher a súmula no local indicado com a identificação da categoria, número da camisa, nome por extenso e assinatura. Em caso de não preenchimento correto haverá uma multa de R\$ 250,00 a ser pago antes da próxima rodada, desde que identificada à infração pela arbitragem além da penalização prevista no regulamento.

A penalização por não cumprimento será a perda dos pontos e reversão ao adversário.



Art. 18: Caso haja um protesto quanto à idade de veterano ou master o clube protestado deverá apresentar certidão de nascimento ou identidade. Se, for comprovada a irregularidade, o infrator perderá 5 (cinco) pontos na categoria que o atleta participou no dia ou em quantas categorias participou além dos pontos da partida que estava irregular e reversão ao adversário. Neste caso a multa é de R\$300,00/atleta.

Art. 19: Goleiros

Os goleiros que tiverem idade de veterano podem jogar na categoria MASTER, e o goleiro do Master poderá atuar na categoria SÊNIOR, sem necessidade de identificação. Na categoria SUPER SÊNIOR o goleiro poderá ter a idade de 50 anos. Se em algum momento os goleiros não estiverem em condições físicas para atuar o uso de um atleta de linha será permitido. Os goleiros que tiverem idade de veterano podem ser inscritos diretamente na categoria master e os goleiros com idade master pode ser inscritos diretamente na categoria sênior.

Art. 20: As categorias principais (master/veterano/suplente/titular) poderão contar com um atleta cada de outro clube anterior (**transferência**) devidamente identificado na ficha de inscrição.

Para o Sênior cada clube só poderá receber dois atletas.

O controle destes atletas será feito na ficha de cadastro/via controle do site e de responsabilidade da CUC, porém, se for detectado um erro durante o campeonato o atleta estará eliminado por 1 (um) ano.

Parágrafo 1º: Atletas com mais de 55 (cinquenta e cinco) anos estão isentos destas regras de transferências e podem escolher qualquer clube, durante o ano em curso Infantil: a transferência é livre dentro da categoria, porém, no momento que jogarem no suplente e ou titular de qualquer agremiação estarão sujeitos às regras acima.

Super Sênior: A transferência é livre de um ano para outro, porém em 2026 só poderá jogar por duas comunidades diferentes desde que seja na categoria sênior e super sênior.

Sênior: São duas as transferências. Caso uma comunidade não participe, seus atletas não constam como transferência, porém não poderão jogar em outra comunidade no corrente ano.

Para Clubes iniciantes na categoria Sênior ficou definido que podem contar com até 5 (cinco) transferências de atletas, sendo 1 (uma) de cada Clube.

Feminino: A transferência é livre

Penalidade: Perda de pontos e reversão ao adversário enquanto persistir a infração.

Parágrafo 2º: Fica determinado que, quando qualquer agremiação nova estiver ingressando na CUC, nas categorias do COPÃO (Master, Veterano, Suplente e Titular), poderá receber a transferência de até 3 (três) atletas em cada categoria. Ressaltar que as 3 (três) transferências permitidas em cada categoria tem que ser 1 (uma) de cada Clube.

Parágrafo 3º: Fica determinado, que além do contido no parágrafo 2º acima, quando qualquer agremiação estiver ingressando na CUC, poderá haver a transferência de 5



(cinco) atletas das equipes participantes, observados os dois itens abaixo (independente dos atletas acima):

- Os atletas devem pertencer a localidade cujo Clube vai ingressar.
- O Conselho Arbitral aprovar por maioria.

Parágrafo 4º: Com referência aos Seniors e Super Seniors de qualquer Clube que não jogou no ano anterior e jogarão no ano, estes atletas que pertencerem à comunidade em que está ingressando, serão liberados, porém terá que jogar todas as categorias no mesmo Clube.

A **penalidade** neste artigo é a perda dos pontos enquanto persistir a infração.

Parágrafo 5º: O atleta que **não assinou súmula**, mas estava inscrito no ano de 2025, não é considerado como transferência.

Parágrafo 6º: Clubes que voltarem a **Copa União de Clubes**, pois estavam licenciados, seus atletas do último ano de atuação não constam como transferência, assim como clubes que saíram da CUC, ou deixaram de participar em alguma categoria do **COPÃO**, será permitido a **transferência** de 4 (quatro) mais 1 (um) atleta por categoria, válido para o MASTER, VETERANO, SUPLENTE e TITULAR.

Exceção para SÊNIOR, SUPER SÊNIOR, FEMININO e INFANTIL.

Parágrafo 7º: Por decisão da Diretoria Executiva e bem do campeonato o E C Diamantino que participou no ano de 2025 na categoria de suplente participará neste ano de 2026 na categoria de titulares para fechar o carnet de jogos. Por este motivo os jogadores titulares do E C Diamantino estão livres para transferências, de acordo com o as normas do regulamento, já os atletas de suplentes não estão liberados.

Art. 21: As substituições para titulares e suplentes são no máximo dez.

A **penalidade** para esta infração e a perda dos pontos e reversão ao adversário.

Nas substituições para titulares e suplentes, o juiz deve parar o jogo e descontar o tempo no final.

Para infantis, feminino, veteranos, masters, seniors e super seniors as substituições são livres, com o jogo andando somente comunicando a bandeira para controle, porém o atleta deve entrar no campo pela região central.

A **penalidade** poderá ser com cartão amarelo.

Parágrafo Único: Atletas dos suplentes e titulares depois de substituídos **devem sair de campo** em 5 (cinco) minutos, sem retornar ao jogo, enquanto seniors, super seniors, masters, veteranos, infantis e feminino podem ficar em campo e retornar ao jogo.

Atletas, massagista, fiscal, técnico, auxiliar que estão expulsos na rodada ou que cumprem suspensões de expulsão das rodadas anteriores e que ficarem dentro do campo, **durante o jogo**, isto é não ficarem do lado de fora da cerca, pagarão uma multa de R\$250,00 antes da próxima rodada e terão nova expulsão de uma rodada a mais. Todavia, precisa haver a identificação pela arbitragem do ocorrido, no romaneio e/ou extra romaneio.

Art. 22. Ex-profissional – regras para disputa do COPÃO:

- Atletas ex-profissionais abaixo de 2022 estão todos liberados.



- Atletas ex-profissionais que jogaram em 2025 e 2026 estão impossibilitados de participarem no corrente ano.
- Atletas que constem como ex-profissionais (BID) de janeiro de 2022 até dezembro de 2024 estão liberados, 4 por clube;
- Estão liberados 04 (quatro) atletas ex-profissionais por clube, podendo inscrever 1 ex-profissional por categoria ou no máximo 2 por categoria, respeitando o limite de 4 por clube.
- O atleta ex-profissional inscrito na sua categoria não poderá atuar por outra somente na categoria na qual foi inscrito.
- O atleta que já disputou a CUC tem direito adquirido.

As infrações do Art. 22 terão as seguintes penalidades, se devidamente comprovado e documentado conforme prazo do protesto.

Obs.: serão considerados como prova de **ex-profissional a SÚMULA e o BID (boletim informativo diário).**

Punições para caso haver um ex-profissional irregular:

- Perda dos pontos e reversão ao adversário da categoria que estiver irregular, que estiver jogando o campeonato.
- Eliminação do atleta infrator da copa união de clubes durante a execução do campeonato e mais o período de 12 meses.
- Multa de 01(um) salário-mínimo, a ser pago até a próxima rodada, **se não pagar**, todas as categorias perdem os pontos, sem possibilidade de participarem das próximas rodadas.
- As súmulas de outros campeonatos são responsabilidades destas ligas e somente aceitaremos protestos de falsificações mediante provas de atletas irregulares no BID ou qualquer outro documento jurídico que prove que o atleta era profissional, vindos por estas ligas, podendo ser com ajuda dos clubes interessados.

Se houver três ou mais atletas ex-profissionais inscritos na mesma categoria ou jogar (assinar a súmula) em categoria diferente, os atletas serão suspensos do restante do campeonato em andamento e mais um ano (12 meses) e as categorias perderão pontos e reversão ao adversário, o clube infrator deverá pagar uma multa de um salário-mínimo no prazo de até a próxima rodada.

Atletas que durante o transcorrer de nosso campeonato deixam o clube para assinar súmula em outro campeonato, a comunidade poderá enviar correspondência à Diretoria Executiva comprovando o fato de forma que este atleta fica fora do campeonato no ano e no próximo.

- Qualquer atleta de qualquer categoria da CUC sênior, infantil, feminino, master, veterano, suplente e titular, **só poderão participar de um clube, proibido trocar de clube no decorrer do campeonato vigente**, com exceção para Super Sênior que poderá participar na categoria Sênior e Super Sênior apenas, sem contar como transferência, mesmo que em 2025 tenha jogado no Super Sênior por uma comunidade e em 2026 venha jogar em outra comunidade.



Parágrafo primeiro: Atletas, só poderão participar por um único Clube nas 7 (sete) categorias modalidades durante o campeonato, **exceção para treinador, fiscal e massagista, da categoria Sênior e Super Sênior, que poderão atuar em outro Clube no COPÃO, nas categorias Master, Veterano, Suplente e Titular;**

Parágrafo segundo: Para as funções administrativas como treinadores, dirigentes, massagistas, fiscais e atletas não contam como transferência, caso mudem de comunidade de 2025 para 2026, desde que não seja para atuar como atleta, apenas para função administrativa. **Ex-profissional ou profissional pode atuar na função administrativa.**

Art. 23: Qualquer atleta que estiver cumprindo suspensão no ano, geradas até o ano anterior, **por agressão a arbitragem** nas listagens dos seguintes campeonatos: Campeonato Municipal-SMEL, Campeonato Integração, Liga Caxiense de Futebol, Salão, Liga Caxiense de Futebol 7, União de Associações de Bairros, Campeonatos de Futebol do SESI, Amizade, Torneio Farrapos, Copa Verão e Copa Caxias e todos campeonatos filiados à SMEL ficam impossibilitado de jogar o COPÃO.

Art. 24: O atleta suspenso por V0 que assinou com um determinado clube para cumprir a suspensão **DEVERÁ** jogar no ano seguinte com o mesmo clube e categoria, caso não jogue o copão no ano seguinte por algum motivo, ficará livre no ano subsequente (mais 1 ano) para assinar por outro clube.

Parágrafo primeiro: O atleta ou agremiação que estiver em débito com qualquer outra agremiação da CUC estará impossibilitado de jogar até que tal débito esteja quitado, mediante a comprovação do débito e quitação.

Art.25: O atleta suspenso por V0 em uma determinada categoria **DEVERÁ** cumprir a sua suspensão assinando a ficha de inscrição na mesma categoria na qual foi punido no ano anterior.

As infrações dos Arts. 23, 24 e 25 terão as seguintes penalidades, se devidamente comprovado e documentado conforme prazo do protesto.

- Perda dos pontos e reversão ao adversário da categoria que estiver irregular, que estiver jogando o campeonato
- Multa de 01 (um) salário-mínimo, a ser pago até a próxima rodada, **se não pagar**, a categoria fica impossibilitada de participar das próximas rodadas até quitação do débito.
- ° Atletas que estão suspensos de outros campeonatos por agressão à atleta e a arbitragem não podem jogar a CUC neste ano de 2026 ou enquanto não cumprirem a respectiva punição no próprio campeonato.

Parágrafo Primeiro: Os atletas devem cumprir o **tempo de punição** e não a quantidade de jogos recebida, exemplo um ano de suspensão, determinada pelos respectivos campeonatos, independente da continuidade ou não dos mesmos, isto é, para



a CUC vale o **tempo de suspensão**, sem considerar outras penalizações inerentes a seus campeonatos.

Valido para todas as categorias.

Parágrafo Segundo: Treinadores, auxiliares técnicos, massagistas, fiscais de quaisquer clubes que tiverem punições em aberto na CUC, terão que cumprir no ano seguinte.

Os mesmos não precisam estar inscritos para cumprir a punição.

Parágrafo Terceiro: quando constatado atletas que foram punidos e suspensos durante o ano anterior dos campeonatos acima, os atletas serão imediatamente suspensos da CUC no ano. A categoria que teve o jogador irregular perderá os pontos do jogo, será revertida ao adversário.

Válido para todas as categorias.

CAPÍTULO IV

DOS JOGOS

Art. 26: Os jogos serão realizados nos seguintes dias e horários:

INFANTIL: Início 14:00h – sábados à tarde (para jogo isolado 13h30min);

SÊNIOR: Início 15h30min – sábados à tarde;

Rodadas duplas: Início 13:30min+15 min de tolerância (1º jogo) e 15:30min+ 15 min de tolerância (2º jogo);

MASTER: Início 13h30min+15 min de tolerância – sábados à tarde;

VETERANO: Início 15h30min+15 min de tolerância – sábados à tarde;

SUPLENTE: Início 13h30min+15 min de tolerância – domingos à tarde;

TITULAR: Início 15h30min+15 min de tolerância – domingos à tarde;

FEMININO: Início 9h45min+15 min de tolerância – domingos de manhã;

SUPER SÊNIOR: Início 15h30min+15 min de tolerância– sábados à tarde;

Rodadas duplas: Início 13:30min+ 15 min de tolerância (1º jogo) e 15:30min+ 15 min de tolerância (2º jogo);

Ocorrendo empate em pontos, ao término da primeira fase entre dois ou mais clubes serão adotados os critérios abaixo para a seleção das equipes classificadas:

- a) Obter o maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols feitos;
- d) Confronto direto;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

Na categoria Sênior e Super Sênior ficou definido que haverá disputa da Taça Ouro e Taça Prata.

No Sênior as 4 (quatro) melhores equipes classificadas disputam a Taça Ouro (1x4 e 2 x 3) e as 4 (quatro) piores equipes classificadas disputam a Taça Prata (5 x 8 e 6 x 7). Após, as equipes vencedoras dos confrontos dentro das respectivas Taças, disputam as finais, sendo que prevalece para fins de determinação de melhor classificado e



determinação do mando de campo do segundo jogo, a colocação da equipe na fase classificatória.

No Super Sênior as 2 (duas) melhores equipes classificadas disputam a Taça Ouro (1x2) e as 2 (duas) piores equipes classificadas disputam a Taça Prata (3 x 4) em 2 jogos de ida e volta, com preferência de mando de campo para a equipe de melhor campanha.

O sistema de classificação no **COPÃO** para a temporada 2026 ficou definida pelo Conselho Arbitral da seguinte forma:

Classificam-se os 6 (seis) primeiros colocados, sendo os 2 (dois) primeiros diretamente para as semi-finais e o 3 x 6 e o 4 x 5 no sistema mata x mata.

Nas fases seguintes, de semi-final e final, prevalece para fins de determinação de melhor classificado, a colocação da categoria da equipe na fase classificatória.

Nas disputas de mata x mata não tem vantagem de gols nos jogos de ida e volta. Se der igualdade nos resultados em pontos a decisão irá para as penalidades.

Os dois jogos das finais, **IDA E VOLTA**, serão isolados, somente em caso de data disponível. A **FINAL- IDA** sendo no primeiro final de semana Master (sábado) e Suplente (domingo), e no segundo final de semana Veterano (sábado) e Titular (domingo); a **FINAL-VOLTA** sendo no terceiro final de semana Master (sábado) e Suplente (domingo), no quarto final de semana Veterano (sábado) e Titular (domingo). Os horários foram definidos às 15:30+15 min tolerância para todas categorias.

Parágrafo Primeiro: Ficou definido que nos jogos finais após encerramento da partida após os 90 min não haverá mais prorrogação e a disputa irá diretamente para os pênaltis.

Parágrafo Segundo: Nos jogos eliminatórios, jogos de ida e volta, o time que for punido por irregularidade na segunda partida (jogo de volta) será eliminado.

Obs.: A tabela dos jogos será divulgada no site da CUC.

Art. 27: Os jogos serão efetivados nas praças de desportos conforme o mando de campo do carnê indicar, a menos que houver a perda do mando de campo, ou motivo de força maior, o que deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Arbitral.

Art. 28: A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

Partida ganha: 3 pontos

Partida empatada: 1 ponto

Partida perdida: 0 ponto

Duração dos jogos: 90min (2x45)

Intervalo de 10min (em todas as categorias)

Obs.: Com exceção dos jogos dos infantis (2x40) e intervalo de 10min.

Art. 29: É expressamente proibido qualquer tipo de acordo entre os clubes participantes, tais como, transferências, antecipações, inversão do mando de campo, jogar após horário regulamentar ou mudança do local de jogos estabelecidos, sem o consentimento unânime do conselho arbitral.

Exceção: para infantil/feminino/Sênior/Super Sênior com aprovação da Diretoria Executiva. A penalidade é a perda de pontos das duas equipes.



Parágrafo Único: é expressamente proibida a inclusão de atletas suspensos, sem ficha de inscrição e atletas que assinam em lugar de outro.

A penalidade, após comprovado o fato que poderá ser por perícia técnica ou fotos, será a perda de pontos da equipe infratora, revertidos à equipe adversária, uma multa de 01 salário-mínimo por atleta e a eliminação do atleta(s) por 1 (um) ano da CUC e em caso de reincidência por 3 (três) anos.

O campeonato COPA UNIÃO DE CLUBES, sempre terá preferência dos locais que irão ocorrer os jogos do final de semana, logo após o início do campeonato, diante de outros campeonatos da região e/ou eventos esportivos. A penalidade pode ser decidida pela Diretoria Executiva que pode solicitar votação ao Conselho Arbitral.

Art. 30: Suspensão e transferência de jogos.

Qualquer jogo desta copa somente poderá ser suspenso ou transferido quando ocorrer um dos seguintes motivos, verificados pelo árbitro:

- a) Falta de garantias técnicas, disciplinares ou administrativas.
- b) Conflitos graves que afetem a continuação do jogo.
- c) Mau tempo ou mau estado do campo que torne o jogo impraticável ou perigoso.

Obs.: • Os clubes devem ir ao local dos jogos independente de aviso prévio ou mau tempo.

• Como autoridade competente para suspender um jogo, o árbitro, antes de decidir a respeito nos casos previstos nas letras a, b, c. deverá esgotar todos os meios a seu alcance.

• Antes de iniciado um jogo, a transferência do mesmo em consequência de mau tempo ou mau estado do campo, será de exclusiva competência da diretoria executiva, conforme parágrafo único deste artigo, ou o árbitro, devendo no caso, sua decisão ocorrer sempre no campo.

• No caso de suspender uma partida no local do jogo, o árbitro deve solicitar o preenchimento da súmula com o número de inscrição dos atletas pelos dois clubes, enviar relatório completo do ocorrido e motivos da suspensão, com sua assinatura, auxiliares e representantes dos clubes. Não lhe cabendo apontar a equipe vencedora ou desclassificada.

Parágrafo Único: Suspensões sem término do tempo regulamentar:

• Se um dos clubes for à causa da paralisação, sem alternativa de continuidade decidida pela arbitragem, o resultado será sempre 1x0 para o clube que não foi à causa da paralisação.

• Se nenhum dos clubes foi causador da paralisação, será assim determinado:

• Jogo que não completou setenta minutos será realizado antes da próxima rodada o complemento da partida até completar noventa minutos;

• Jogo que já completou setenta minutos será encerrado com o resultado do jogo.



• Se, em decorrência do mau tempo, que possa ocasionar prejuízos à praça de esportes dos clubes disputantes, a diretoria executiva, poderá cancelar todas as rodadas no sábado até às 10h ou no domingo até às 9h. Com exceção dos jogos femininos que poderão ser suspensos até às 08h do domingo de manhã.

Art. 31: Cancelamento de rodada ou jogo (s):

Toda a rodada cancelada será realizada no próximo fim de semana ou durante a semana, conforme acertado pelo Conselho Arbitral, com possibilidade de aproveitamento dos sábados à tarde ou domingos de manhã, ou durante a semana em estádio com iluminação. **Qualquer rodada não será realizada sem que todos os jogos da rodada anterior tenham sido efetuados.** Exceção para infantil/feminino/sênior/super sênior com aprovação da Diretoria Executiva.

Obs.: Em caso necessário o diretor executivo poderá solicitar ao Conselho Arbitral a maioria dos votos para efetuar um ou mais jogos após a próxima rodada.

Quanto aos jogos da 2ª fase, 3ª fase e final dos master, veterano, sênior e super sênior se houver concordância das equipes, aprovação do Conselho Arbitral e não coincidir com qualquer outro jogo, pode ser transferido para domingo de manhã ou no próximo sábado à tarde (com os custos pagos pelas agremiações, desde que não conflita com outros jogos).

Obs.: se for decretado luto na sociedade, não haverá os jogos do sábado ou do domingo nesta sociedade. Neste caso também vale o contido na observação do art. 31.

Parágrafo primeiro: As finais não poderão haver coincidência de horário dos jogos entre as categorias.

Art. 32: Após o horário determinado para o início de cada jogo, serão dados 15 minutos de tolerância, passados os 15 minutos, o juiz determinará o encerramento da partida a favor da equipe presente, pelo score de 1 X 0.

Art. 33: Quando nenhuma das equipes se apresentarem no horário determinado, ambas perderão os pontos e não será calculado qualquer saldo, não somarão pontos.

Parágrafo Primeiro: em caso extremamente excepcional, como quando as duas equipes estão em campo, mas não liberam o jogo, e nem se propõem a ter um jogo novo, o diretor presidente poderá solicitar ao Conselho Arbitral a unanimidade para efetuar a punição necessária aos clubes.

Art. 34: Após o início do jogo, nenhum atleta e nem a comissão técnica poderão assinar a súmula. **Exceção:**

- a categoria SÊNIOR que poderá assinar a súmula antes de iniciar o segundo tempo da categoria MASTER;

- a categoria MASTER, na fase de mata x mata, que poderá assinar a súmula antes de iniciar o segundo tempo da categoria VETERANO.



Parágrafo Único: Se o atleta não assinar a súmula ou não estiver devidamente fardado quando for assiná-la e jogar, a mesária ou o juiz deverá alertar o atleta, caso isso ocorra, ou caso o jogo iniciou e o atleta assinar súmula, o clube irregular perde os pontos revertendo o resultado para o adversário.

Art. 35: A pena de expulsão é irreversível, não podendo o punido retornar ao jogo, nem ser substituído. A penalidade é a perda dos pontos e reversão do resultado para o adversário.

Art. 36: O número de atletas para assinarem a súmula antes do jogo é livre.

Art. 37: O mesário deve conferir o número de inscrição, camisa, foto do atleta, conforme o livro de inscrição presente, assinalar se é titular ou reserva procurar certificar-se de alguma irregularidade, avisar ao juiz antes do início da partida. O mesário está isento de falhas de preenchimento das súmulas que é de inteira responsabilidade do atleta e do clube que o mesmo pertencer.

A penalidade, se assinalado em súmula pelo juiz, será a perda dos pontos e reversão do resultado para o adversário e a expulsão na próxima rodada ao atleta.

Obs.: Se ocorrer o não preenchimento do romaneio, no campo, quanto ao tipo de cartão, a arbitragem será multada com R\$50.00/atleta, além de enviar relatório dos cartões.

Parágrafo Único: O mesário deverá controlar os cartões e gols no romaneio, a responsabilidade do juiz, deverá ser a de preencher o romaneio após o jogo, sob a fiscalização dos representantes das equipes e este documento e o único válido, depois de preenchido, não poderá ser modificado, mesmo que a arbitragem envie relatórios, com testemunhas e depoimentos, por isto quando o arbitro preencher é o único momento, que poderá ser feita alguma observação no corpo do mesmo, para que todos tenham conhecimento e a Diretoria Disciplinar possa analisar. Independente das assinaturas dos fiscais, que para segurança das equipes devem fazê-lo após a partida.

Os relatórios extra-romaneio após a rodada esclarecem o tipo de infração com detalhes da expulsão, com letra legível, colocar o nome do atleta infrator, número da camisa, inscrição e clube a que pertence.

Art. 38: Após assinar a súmula o jogador não poderá retornar ao vestiário, ou sair do campo, antes do término do 1º tempo, nem durante o transcorrer do 2º tempo, com exceção se autorizado pela arbitragem.

Penalidade: Expulsão na próxima rodada e multa de R\$150,00.

Art. 39: O clube deverá ser responsável em fiscalizar o número das camisas e números de inscrição dos atletas antes do apito inicial.

Parágrafo Único: Se, eventualmente, o jogo foi iniciado e ocorreu alguma irregularidade no preenchimento da súmula, passa a ser responsabilidade do atleta.

Art. 40: Qualquer irregularidade constatada na ficha de inscrição deverá ser relatada pelo mesário ou representante e pelo árbitro em seus relatórios e sinalizada na ficha à



irregularidade, junto com a súmula do jogo. A penalidade desta irregularidade será avaliada pela diretoria executiva e se necessário submetida ao Conselho Arbitral para análise.

Parágrafo Único: Se houver a comprovação da falsificação de assinatura, data de nascimento ou documento de identificação, de qualquer atleta durante a competição, e se efetuado o devido protesto, em tempo hábil, o atleta será eliminado por 3 anos do CUC, e o clube perde os pontos da partida que ocorreu o protesto, revertendo ao adversário e pagamento de uma multa de 01 salário mínimo.

Art. 41: O clube que colocar em campo um atleta que assinou súmula no ano anterior e atual conforme abaixo:

• **Para titular, suplente e veterano:**

Nos campeonatos estaduais da FGF, e demais federações, juniores e profissionais na modalidade futebol de campo;

Obs.: Definição de juniores para Copa União de Clubes: categoria sub 20, sub 21, sub 22 e sub 23.

• **Para infantil:**

Nos campeonatos estaduais da FGF e demais federações de infantis na modalidade futebol de campo;

• **Para feminino:**

Não poderá ser incluídas as atletas registradas na FGF na modalidade de futebol de campo;

• **Para master e sênior:**

Nos campeonatos estaduais da FGF e demais federações de master na modalidade futebol de campo;

Obs.: Quanto ao SÊNIOR estão liberados.

As infrações do Art. 41 terão as seguintes penalidades, se devidamente comprovado e documentado conforme prazo do protesto.

Punições: • Perda dos pontos e reversão ao adversário da categoria que estiver irregular, que estiver jogando o campeonato;

• Eliminação do atleta infrator da Copa União de Clubes durante a execução do campeonato e mais o período de 12 meses.

• Multa de 01(um) salário-mínimo, a ser pago até a próxima rodada, **se não pagar**, todas as categorias perdem os pontos, sem possibilidade de participarem das próximas rodadas.

Art. 42: Nenhuma partida deste campeonato poderá ser iniciada se uma das equipes disputantes estiver com menos de 7 (sete) atletas. Após o prazo legal de 15min a equipe regular será vencedora por 1 x 0.

O clube infrator será multado com 01 (um) salário-mínimo, o qual deve ser pago até 05 (cinco) dias do acontecido, ou terá **sua eliminação da CUC**. Todos os jogos em que este fato acontecer ou o não comparecimento ocorrer ou a não realização do jogo devido ao atraso, as equipes serão penalizadas com a multa acima descrita.



Se o fato ocorrer com ambas às equipes elas serão declaradas perdedoras por 1x0.

Art. 43: Sempre que uma equipe atuando com 7 (sete) atletas e tiver um ou mais atletas contundidos poderá o árbitro conceder o prazo de até 10 minutos para tratamento ou recuperação.

- Se, uma das equipes ficou reduzida com menos de 7 (sete) atletas o resultado do jogo será o do momento do cancelamento, se a equipe regular estava vencendo ou em outra condição mais favorável à equipe regular.
- Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 7 (sete) atletas, ambas as agremiações serão consideradas perdedoras pelo escore de 1 x 0.

Art. 44: Se a expulsão de um atleta ocorrer antes do início da partida, um dos reservas indicados na súmula poderá substituí-lo.

- O atleta substituído não poderá voltar a tomar parte do jogo.
- A substituição do goleiro, em caso de expulsão, poderá ser feita pelo goleiro reserva, desde que saia de campo outro atleta da equipe.
- O atleta que sair de campo, tirar o fardamento, não poderá retornar à campo – **PUNIÇÃO: o clube perde os pontos em todas as categorias.**

Art. 45: Em todos os jogos, o clube da casa deverá designar um membro de sua diretoria, para prestar assistência ao clube visitante, até a sua retirada do local.

Art. 46: Durante os jogos, será permitido o ingresso e a permanência dentro do alambrado, jogadores, árbitro, auxiliares e reservas uniformizados, bem como um mesário, 1 massagista, 1 fiscal, 1 técnico, 1 auxiliar por clube todos identificados com nome legível com assinatura em súmula e no romaneio.

Obs.: durante o jogo rolando não é permitido a entrada de pessoas não autorizadas pela arbitragem.

Para cada caso não identificado pagará uma multa de R\$250,00, além das penalidades de expulsão.

A Diretoria Executiva tem livre acesso a todos os jogos dentro do alambrado.

CAPÍTULO V

ARBITRAGEM

Art. 47: A arbitragem ficará a cargo da entidade de Prestação de Serviço, conforme contrato, onde serão definidos os direitos e obrigações das partes.

1.- Ao final da partida, o árbitro e os fiscais devem assinar o romaneio, onde constam os cartões e goleadores, que é único documento oficial junto com a súmula, **se uma das equipes não comparecer para assinar o romaneio e a súmula, automaticamente concordará com o conteúdo desses documentos.** O Clube que não entregar o romaneio e a súmula, com as assinaturas dos fiscais e da arbitragem, deve pagar, antes da próxima rodada uma multa de R\$150,00, além de que, sofrerá uma investigação da partida, junto a arbitragem.



2.- Os presidentes e/ou responsáveis da comunidade, estão responsabilizando-se pela segurança dos árbitros, **sendo aconselhável pelo menos dois seguranças.**

3.- A súmula e o romaneio do jogo deverão ser completamente preenchidos pela arbitragem, após o jogo, não será aceita em nenhuma hipótese qualquer tipo de relatório, senão aquele efetuado após a partida e entregue na primeira segunda-feira após a rodada. A arbitragem deve ter um local neutro e seguro para preencher a súmula, sem interferência e qualquer tipo de pressão deverá ser comunicada à Diretoria Executiva.

4.- Quando o romaneio for mal preenchido, **o critério preferencial** será o número da camisa.

Parágrafo único – Se houver alguma pressão, que impossibilite o relatório após o jogo, o diretor de árbitros deve enviar um relatório à Diretoria Executiva na primeira segunda-feira ou quando for solicitado pela diretoria executiva.

5.- O trio de arbitragem deve estar completo, com fardamento conforme exigências da Federação, sendo proibido bebidas alcóolicas aos juízes sob pena de não pagamento.

6- O Diretor Presidente poderá de comum acordo com o Diretor de árbitros suspender árbitros que comprovadamente não estão em boa fase técnica e física.

7- O pagamento da arbitragem das categorias MASTER, VETERANO, SUPLENTE e TITULAR deverá ser efetuado após a última partida (categoria titular) no domingo até às 20:00 horas, enquanto as categorias SÊNIOR e SUPER SÊNIOR deverá ser efetuado após a última partida de sábado, até às 20:00 horas.

CAPÍTULO VI

INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 48: O atleta e ou qualquer membro da comissão técnica, que receber o terceiro cartão amarelo, durante o campeonato, fica automaticamente suspenso na próxima rodada e nos jogos do dia ou do dia seguinte. A cada nova série de cartões (3+3+...) ficará suspenso por uma rodada.

Importante observar: **Não zera** os cartões amarelos de uma fase para outra do campeonato.

Penalidade: O atleta e ou qualquer membro da comissão técnica que jogar e/ou assinar súmula, com 3 (três) amarelos sua equipe perde os pontos e reverte ao adversário.

Parágrafo 1º: Em qualquer hipótese o atleta deverá cumprir no mínimo uma rodada de suspensão, caso contrário permanecerá irregular.

Art. 49: o atleta que for expulso de campo, com cartão vermelho direto ou 2 (dois) cartões amarelos durante o jogo, ficará automaticamente impedido de participar na próxima rodada que sua equipe jogar e nos jogos do dia e do dia seguinte, **a partir do segundo cartão vermelho, durante o campeonato, o atleta terá que cumprir no mínimo duas rodadas.** A penalidade deste artigo é a perda de pontos e reversão ao adversário.

Parágrafo 1º: Quando um atleta receber 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, receber 1 (um) segundo cartão amarelo, com exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de (três) cartões



amarelos que geram o impedimento automático, conforme artigo 47, parágrafo 1º, inciso III, do Regulamento Geral de Competições (RGC) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Parágrafo 2º: a expulsão ou terceiro cartão amarelo efetuados nas categorias que estiver atuando, super sênior, sênior, master, veterano, suplente, titular, feminino e infantil obriga ao atleta a ficar fora além dos jogos do dia, nos jogos do dia seguinte na categoria que foi expulso e/ou na categoria que o atleta pode atuar.

Parágrafo 3º: Atletas dos Seniors e Super Seniors não acumulam cartões amarelos e vermelhos para as categorias do COPÃO, exceção VO; Atletas dos Seniors não acumulam cartões amarelos e vermelhos para o Super Seniors, exceção VO.

Parágrafo 4º: Os artigos 48 e 49 são válidos também para séries de três amarelos e um vermelho (3A+1V) ou um vermelho e três amarelos (3A+1V), durante o campeonato, com qualquer destas sequências será suspenso por uma rodada.

Parágrafo 5º: No caso de uma punição maior, além dos cartões, havendo relatório de EXTRA ROMANEIO, ficará valendo a punição maior (exemplo V4).

Parágrafo 6º: o controle de todos os tipos de cartões é de responsabilidade dos clubes, independente do trabalho estatístico, que poderá ter erros. Portanto, o romaneio é o documento único que será usado em caso de qualquer protesto, que também é responsabilidade dos clubes em solicitar a punição quando identificarem qualquer irregularidade.

Art. 50: A equipe que, depois de advertida pelo árbitro se recusar, por mais de quinze minutos, a continuar competindo, e acatar a decisão do juiz, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora, pelo score de 1 x 0 mesmo que na oportunidade estivesse vencendo ou até mesmo empatando.

Parágrafo único: em caso de V0 os gols pró e contra serão desconsiderados, permanecendo os cartões.

Art. 51: Agressão à arbitragem.

V1: Ofensas morais e ameaças verbais, atitudes inconvenientes, com palavras de má fé, gestos incompatíveis com a moral, falta de respeito, reclamar e contestar a decisão da arbitragem, assinar sem fardamento, mesmo sendo impedido pelo arbitro ou a mesária;

V2: Reclamar com gestos obscenos contra decisão tomada pela arbitragem ou mesário, tirar o cartão da mão do arbitro quando lhe for apresentado, atleta sair de campo sem autorização, tirar fardamento e retornar a campo;

V3: Agressão física tentada ao árbitro ou seus auxiliares, mesário, antes ou após receber o cartão, será penalizada com a suspensão das três próximas rodadas;

V4: Peitão, empurrão, pisão como ocorrências semelhantes, ao árbitro ou seus auxiliares, antes ou após receber o cartão, será penalizado com a suspensão das quatro próximas rodadas;

V5: Cusparadas ao arbitro, auxiliares e mesária a penalidade é de 5 (cinco) jogos;

V0: Comportamentos racistas, **agressão física consumada, atingindo ao árbitro, auxiliares antes ou após receber o cartão, será penalizada com a suspensão da**



Copa União de clubes, durante 3 anos, equivalente, e só será cumprida se estiver inscrito em alguma agremiação. Penalidade um salário-mínimo.

Parágrafo Único: Se, agressão provocar lesões corporais devidamente comprovadas, ou atitudes desproporcionais, a eliminação será por tempo indeterminado.

Art. 52: Agressão ao atleta adversário:

V1: Falta por trás com bola, mão na bola, chutar bola após marcação do arbitro, segurar o adversário pelo uniforme ou corpo, jogada violenta com bola, ofensas morais e ameaças verbais, com palavras de má fé, gestos incompatíveis com a moral ou respeito peitão e empurrão;

V2: Falta por trás sem bola, jogada violenta sem disputa da bola, agressão física tentada ao atleta adversário, como, pisão;

V3: Fazer, reclamar ou incitar com gestos obscenos contra atletas ou torcida;

V4: Cotoveladas (intensidade como alavanca, avaliada pela arbitragem);

V6: Cusparadas e jogar água ou objeto nos seus atletas e atletas adversários;

V7: Comportamentos racistas contra cor, religião, sexo e que comprometerem os bons hábitos de família, por qualquer jogador, serão avaliados pela arbitragem e o atleta após advertido, será punido com 7(sete) rodadas;

V0: Agressão física consumada, tapas, pontapés, socos, cabeçadas e/ou semelhantes são agressões e serão avaliadas pela arbitragem e penalizadas com a suspensão de 1 ano e só será cumprida se estiver inscrito em alguma agremiação no ano seguinte na categoria que foi suspenso no ano anterior, o mesmo deverá jogar no ano seguinte no clube que assinou o atleta para cumprir a suspensão ou ficar mais 1 ano fora da CUC e voltar como ficha livre.

Observação: Ficou determinado, para entrar em vigência a partir do ano de 2027, quanto ao VO aplicado de acordo com o artigo 52 deste regulamento, em relação as ocorrências cometidas neste ano de 2026 e ou anos anteriores, que a penalização poderá ser reduzida de 1 (um) ano para 2 (dois) jogos, desde que o Clube interessado pague a multa de 1 (um) salário-mínimo para liberação do atleta, além da multa devida pela aplicação do VO, estabelecida no artigo 69.

Art. 53: Torcida

A torcida pode ter o comportamento livre, em nível de ofensas morais, observando-se de que representam a moral e dignidade de sua comunidade. Entende-se como torcedor qualquer elemento desde que não sejam atletas, técnicos, massagistas, pois estes poderão ser punidos, quando identificados em súmula pela arbitragem de forma administrativa pela diretoria executiva.

Parágrafo 1º: A arbitragem, juiz e ou auxiliares, ao perceberem tumultos, confusões ou quaisquer tipos de provocações que tornem sua arbitragem intranquila e difícil, deverá:

- **Paralisar a partida, chamar os representantes das equipes, advertir para eliminar o tumulto, se continuar, encerrar a partida e enviar relatório a diretoria executiva.**

Parágrafo 1º: Agressões físicas e morais de qualquer torcida para com a Diretoria Executiva da CUC, comprovados pela arbitragem e/ou testemunhas e/ou fotos e/ou filmagens serão penalizadas com perdas de mando de campo podendo ser de uma ou mais rodadas, além da multa definidos pelo Conselho Arbitral.



Parágrafo 2º: Comportamentos racistas, de ofensas a sexualidade, além das punições, conforme artigos 48, 49, 51 e 52, e que comprometerem os bons hábitos de família, por qualquer torcedor, serão avaliados e o clube após advertido, será punido com a perda do mando de campo, se não tomar as devidas providências para eliminar os responsáveis.

Art. 54: Tumulto

O juiz, no caso do tumulto, identificar a presença de armas de fogo, armas brancas, e/ou qualquer objeto que possa provocar danos físicos, assim como qualquer objeto que provoque danos materiais, poderá encerrar a partida e exigir o julgamento dos clubes e a perda do mando de campo dos envolvidos que provocaram o tumulto. Poderá inclusive suspender qualquer jogo em andamento e solicitar o julgamento da Diretoria Executiva que convocará o Conselho Arbitral punindo as equipes que estão tumultuando, com o intuito de prejudicar o resultado ou favorecer suas intenções.

Neste caso, o clube ou os clubes infratores poderão ser julgados com a perda de pontos e/ou a perda de mando de campo e/ou eliminação do campeonato. O atleta ou os atletas quando identificados e comprovados por meio de fotos, filmagens ou qualquer artifício técnico, será punido com 5(cinco) anos sem poder jogar o campeonato. **Esta solicitação para julgamento deve partir da arbitragem.**

Qualquer tipo de agressão, jogar quaisquer tipos de objetos e líquidos, efetuados contra a arbitragem e/ou atleta dentro ou fora do campo, antes, durante ou após a partida, estarão sujeitos **à perda de mando de campo** pelo clube mandante, quando assinalado pela arbitragem. Se o agressor for devidamente identificado, sendo atleta ou dirigente da comunidade, a punição poderá ser de suspensão de uma rodada ou mais rodadas conforme Diretoria Executiva e/ou Conselho Arbitral.

As decisões técnicas da arbitragem não podem ser revertidas.

Art. 55: Perda de mando de campo

Quando qualquer clube que perder o mando de campo, deverá ser utilizado um dos campos dos clubes participantes. Quando houver reincidência dobra o valor da multa e o campo deve ser o do adversário. O clube que perdeu o mando de campo deve informar **até quinta-feira**, o campo do próximo jogo.

Parágrafo Único: Todos os jogos suspensos ou transferidos, por tumulto ou perda do mando de campo, ocasionando custos de arbitragem, serão de responsabilidade do infrator. A perda do mando de campo é de responsabilidade do clube, portanto em caso desta ocorrência, todas as categorias serão penalizadas com um jogo fora de casa, isto é, se alguma categoria jogar fora de casa após a incidência **deverá cumprir no próximo jogo em casa, proibido escolher a rodada que irá cumprir a perda do mando, até mesmo acordo entre clubes.** Válido para infantis, masters, veteranos, suplentes e titulares, quanto ao pagamento é um salário-mínimo por uma ocorrência.

Art. 56: Atleta, dirigente, treinador, auxiliar, massagista, fiscal que for expulso pelo árbitro no local do jogo, não poderá participar no próximo jogo da mesma rodada.

Todo o dirigente ou atleta expulso e que na mesma rodada infringir o regulamento, isto é entrar em campo, por qualquer motivo, **deverá pagar um salário-mínimo e fica expulso por mais uma rodada.**



Esta penalidade terá que ser identificada por fotos, filmagens, testemunhas e principalmente pela arbitragem na súmula. Considerar sempre a infração nos tempos de jogos exclui-se os intervalos.

PROTESTOS E CONTESTAÇÕES

Art. 57: Os protestos serão aceitos até às 20:00hs da primeira terça-feira subsequente à realização da rodada e as contestações até às 20:00hs da primeira quinta-feira subsequente à realização da rodada. Os protestos devem vir acompanhados de um ofício, conforme modelo ANEXO I, devidamente assinado pelo PRESIDENTE da comunidade que assinar este regulamento, representante somente poderá assinar o protesto perante a PROCURAÇÃO que deverá ser entregue junto com os documentos, além do valor de **R\$1.000,00 (um mil reais)**. **Caso o protesto seja procedente esse valor será devolvido.**

Todos os protestos serão analisados pela Diretoria Disciplinar e para casos omissos, o Diretor Presidente convocará o Conselho Arbitral. O prazo da decisão será até sexta-feira às 20:00hs da mesma semana.

Todas as decisões do Conselho Arbitral devem ser efetuadas através do voto, 01 (um) por clube, sendo que o resultado será perene, imutável e não poderá ser recorrido na mesma temporada. Em caso de empate, será efetuado um novo julgamento em outra data, persistindo o empate, irá para sorteio.

***Protestos** deverão ser encaminhados para o Sr. Diretor Presidente, através do e-mail copauniaodeclubescaxiasdosul@gmail.com ou fisicamente no endereço da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese qualquer ata em qualquer reunião poderá alterar ou modificar qualquer um dos artigos deste regulamento, após início do campeonato.

CAPÍTULO VII

DISPOSICÕES GERAIS

Art. 58: Para agremiações novas que estão ingressando no ano a caução é de 1/12 avos do valor existente no patrimônio da CUC. Comunidades que desejam retornar a CUC não será cobrado valor da jóia.

Parágrafo 1º: os clubes participantes da Copa União de Clubes necessariamente precisam pertencer à região rural de Caxias do Sul.

Parágrafo 2º: Ficou estabelecido em reunião entre a Direção Executiva e o Conselho Arbitral que para o ano de 2026 os clubes participantes não precisam mais ter a obrigatoriedade de inscrever 4 (quatro) categorias e sim pelo menos 2 (duas) dentre elas (suplentes, titulares, veteranos e masters), sendo obrigatório que seja pelo menos uma categoria no sábado e uma no domingo.

Parágrafo 3º: Serão criadas e aperfeiçoadas as regras no ano de 2026 no que diz respeito aos novos clubes que forem convidados e ingressarem na CUC.

Essas definições de regramento serão tomadas pela Direção Executiva da CUC e pelo Conselho Arbitral, formado pelos presidentes dos Clubes participantes no ano de 2026 e



mais o Clube Pedancino que terá o direito de retornar após 1 (um) ano de ausência, conforme prevê o estatuto.

Art. 59: Os clubes que não tiverem, ao início da partida, o número máximo de 11 (onze) atletas, sendo o mínimo de 7 (sete), poderão completá-los em qualquer tempo, com atletas que não assinaram súmula. Só podem assinar súmula, neste caso, onze atletas. Somente atleta devidamente fardado pode assinar súmula.

Art. 60: O clube da casa ou com mando de campo, terá que apresentar obrigatoriamente, para a realização dos jogos:

- Três bolas em condição de jogo.
- Uma mesa, três cadeiras, uma caneta, um mesário (de preferência da casa).
- Um vestiário só para a arbitragem, podendo ser usado em canto no salão de festas da comunidade ou até mesmo a cozinha.
- Casamata para abrigar os reservas e credenciados.
- Deverá haver redes em boas condições e bem instaladas, sem furos. O gramado deverá ser marcado com cal, em linhas retas e visíveis, e as quatro bandeirinhas nos cantos.
- Chuveiros em condições de funcionamento e pelo menos com água quente.

Parágrafo Único: Quando identificado pela Diretoria Executiva alguma irregularidade nos itens deste artigo, os clubes serão notificados para tomarem providências imediatas.

Art. 61: Cada equipe deverá apresentar-se devidamente fardada, com todos os atletas numerados regularmente. O capitão da equipe usará um bracelete.

Não é obrigatório o uso de caneleiras.

Nenhum atleta, nem mesmo os goleiros, poderão ter camisa com mesma numeração, em caso de infração que possa confundir a identificação, cabe ao juiz à continuidade, porém se colocado em súmula pela arbitragem, o clube infrator pagará uma multa de R\$ 100,00.

Parágrafo Único: Quando ocorrer de que os fardamentos das equipes forem iguais ou que possam confundir a arbitragem, a equipe locatária deve providenciar a troca.

O clube mandante deverá se informar com o clube visitante qual será o uniforme que irão utilizar, para não atrasar a partida, caso infringir a regra o clube mandante perde os pontos que serão revertidos ao adversário

Observação: Sempre que houver agressão à arbitragem e perda do mando de campo, o clube penalizado deverá pagar a multa antes da próxima rodada ou perderá três pontos em todas as categorias e persistirá a dívida, com possibilidade de eliminação da competição.

O recibo de pagamento deverá ser informado a todos.

O pagamento não será descontado do valor da inscrição.

Art. 62: Disciplina



Visando a disciplina, será escolhido o clube que tiver somado em todas as categorias do COPÃO, Sênior, Super Sênior, Infantil e Feminino **o menor número de pontos negativos. Este clube receberá um troféu especial pelo destaque em disciplina.**

Caso haja empate, será premiada a equipe de melhor campanha.

Será computada a soma de toda disciplina, porém com um índice relativo à participação, isto é não privilegiar quem jogou menos partidas.

Este índice será definido pela Diretoria Executiva em conjunto com o Conselho Arbitral.

O critério para disciplina será de que clubes que participaram da segunda fase, a cada novo jogo, terá um bônus de um ponto para dividir pelo resultado, outro fator e de que qualquer agremiação que não iniciar um jogo com 11 atletas, estará fora de concorrer à disciplina da categoria regular e em consequência da disciplina geral.

Art. 63: Os troféus serão para campeão, vice, disciplina geral, individual e destaque para todas as modalidades. Quanto às medalhas serão dadas aos atletas campeões e vice, aos goleiros menos vazados, goleadores, treinadores e jogadores destaque do campeonato por categoria.

Em todas as modalidades será dado um troféu participação às demais equipes, identificando sua colocação na competição. Nos jogos das finais será proibida a entrada de qualquer pessoa no campo, durante a premiação permitido somente atletas, diretoria e soberanas da CUC.

Uma seleção de Sênior e Super Sênior

Uma Seleção de Master e Veterano

Uma Seleção de Suplente e Titular

Parágrafo Único: A estatística para definição dos goleadores será contabilizada por categoria.

Art. 64: A festa de encerramento será realizada após o encerramento da competição conforme calendário e locais definidos pela Diretoria Executiva. Haverá a escolha da rainha da CUC, com participação obrigatória de todas as agremiações ou multa de 1,6 salário-mínimo pela ausência. A candidata a rainha terá que ter no mínimo 14 anos para participar. Cada clube terá a obrigação de participar com 40 ingressos.

A CUC terá disponível 40 ingressos cortesia para os convidados. As despesas com faixas das candidatas, coroas, flores, lembranças será por conta da comunidade que está promovendo o evento. Bem como a organização e decoração da mesa dos convidados.

Obs.: O salão palco da festa final terá que ter alvará de liberação pelo corpo de bombeiros.

Parágrafo Único: Os jurados em número de nove serão definidos pela diretoria executiva da CUC. A animação da festa será definida pelo anfitrião que organizará a festa de encerramento. Nos jogos finais será obrigatória a execução do hino nacional e ou hino rio-grandense.

A FESTA DE ENCERRAMENTO DA COPA UNIÃO DE CLUBES DO ANO DE 2026 DEVERÁ SER REALIZADA EM MARÇO DE 2027, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESPORTE CLUBE UNIÃO FORQUETENSE.



Art. 65: Proteção do patrimônio dos clubes.

Sempre que houver destruição parcial ou total de um bem do clube, como cercas, goleiras, vestiários, ou outros, o responsável do clube local, deve avisar a arbitragem e um responsável do outro clube e relatar em súmula. Com estas informações a Direção Executiva da CUC, elegerá duas ou três empresas especializadas para o conserto e ou orçamento e enviará para o clube que promoveu o problema.

O conserto ou pagamento deve ser efetuado em no máximo quinze dias, conforme os orçamentos das empresas credenciadas pela CUC.

O não pagamento ou conserto no prazo estipulado, o clube é suspenso da participação do campeonato vigente e será aplicada uma multa de dois salários-mínimos.

Art. 66: Solenidade das finais

Fica determinado de que cada clube deverá providenciar uma plataforma para que no final dos jogos que definem os campeões de cada categoria, o troféu de campeão seja entregue pelo diretor presidente da CUC ao capitão da equipe campeã.

Art. 67: Ética e moral

Qualquer clube que faltar com a moral e ética desportiva, em quaisquer eventos da CUC, seja de festividade, de transmissão de rádio, televisão, internet ou solenidades públicas, após comprovado o fato a Diretoria Executiva convoca assembleia para discutir a punição aplicável.

Art. 68: Este regulamento não pode ser modificado no transcorrer do campeonato, **não é permitido o julgamento na justiça comum, provocando a eliminação do clube que buscar este expediente.** As regras gerais são da FIFA e CBF.

Art. 69: Punição financeira e pontos para a disciplina:

PUNIÇÃO

VALOR

Cartão Amarelo - primeira série (A1): R\$10,00

Cartão Amarelo - segunda série (A2): R\$15,00

Cartão vermelho - primeira série (V1): R\$20,00

Cartão vermelho - segunda série (V2): R\$25,00

Punição (V1): R\$40,00

Punição (V2): R\$60,00

Punição (V3): R\$90,00

Punição (V4): R\$140,00

Punição (V5): R\$170,00

Punição (V6): R\$200,00

Punição (V0) - (Agressão entre atletas): R\$400,00

Atleta não estar devidamente fardado, confundir a arbitragem: R\$100,00

Punição (V0) (agressão a arbitragem) 1 Salário-mínimo

Perda do mando de campo 1 Salário-mínimo

Atleta não cumprir suspensão automática: R\$200,00

Atleta sair do campo espontaneamente, sem autorização: R\$150,00

Falsificação de assinatura: R\$500,00

Atletas suspensos de outros campeonatos na CUC 1 Salário-mínimo

Equipe que não jogar (WO) 1 Salário-mínimo

Atleta/dirigentes suspensos em campo: R\$250,00



Atleta/dirigentes não identificados em campo: R\$250,00
Idade irregular master e veteranos: R\$300,00
Multa por atraso na entrega das fichas e planilhas: R\$250,00 + R\$50,00 por dia de Atraso.
Agremiação que não entrega súmula ou romaneio: R\$150,00
Agremiação que não concorrer com rainha 1,6 Salários-Mínimos
Não cumprir artigos do regulamento onde não há multa: R\$150,00
Não apresentar livro de inscrição ao mesário: R\$150,00
Multa a arbitragem por não preencher romaneio: R\$50,00 por atleta
Multa por atleta ex-profissional irregular 1 Salário-mínimo

Contamos com o espírito de companheirismo de todos os participantes, competindo com garra e lealdade, para que o talento e a habilidade vençam a força.

Esporte é participação, o resultado é apenas um detalhe, o importante é a união e a amizade que conseguiremos.



Modelo de Ofício – ANEXO I

Logo da entidade/Nome da Entidade

Caxias do Sul, RS, de de

.

A/C

Diretoria da Copa União de Clubes – CUC

Diretoria Disciplinar

Rua

Caxias do Sul – RS

Ofício nr: -

Assunto:

1. Relatar o motivo que está exercendo este expediente, ou seja, narrar o fato

2. Relatar o artigo do regulamento que existe a comprovação do fato narrada acima

3. Expor por anexos fatos que comprovem e esclareçam com mais detalhes o fato narrado.

Assinatura do REPRESENTANTE da entidade
Nome da Entidade



INÍCIO DA PÁGINA DE ASSINATURAS DO REGULAMENTO OFICIAL DA COPA UNIÃO DE CLUBES

CUC | 36 ANOS | ANO - 2026

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor Presidente

Diretor Vice-Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA

Diretor Financeiro

DIRETORIA DISCIPLINAR:

CONSELHO FISCAL:

CONSELHO ARBITRAL:



A C E Minuano (Fazenda Souza)

Botafogo F C (Santa Lúcia do Piaí)

E C Bevilacqua (Bevilacqua)

E C Diamantino (Nossa Senhora das Graças)

E C São Luiz (6ª Léguas)

E C União Forquetense (Forqueta)

Resenha F C (São Francisco)

São Cristóvão F C (São João da 4ª Léguas)

S E Bonanza (Caxias do Sul)

S E Canarinho (Santo Antonio de Ana Rech)

FINAL DA PÁGINA DE ASSINATURAS DO REGULAMENTO OFICIAL DA
COPA UNIÃO DE CLUBES
CUC | 36 ANOS | ANO – 2026